



PREFEITURA DO  
**NATAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NATAL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal (SEL)	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Unidade Setorial de Administração Geral	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Santuzza Silva Cabral Costa Neves Alves	<b>Matrícula:</b> 73.107-4
<b>E-mail</b> Santuzza.alves@natal.rn.gov.br	
<b>1. Objeto (Descrever o objeto da contratação):</b> Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras (multifuncionais laser monocromática, multifuncional colorida e laser monocromática), com tonners, reposição de peças, software de gestão de impressoras e de produção, para atender as demandas de cada setor desta secretaria, visando o menor custo administrativo.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> Essa solicitação se faz necessária devido a necessidade da manutenção das atividades desta Secretaria, uma vez que esse tipo de serviço se torna indispensável para o atendimento das demandas ofertadas pelos diversos setores coordenados por esta secretaria.	
<b>3. Quantitativo de material/serviço a ser contratado:</b> Os quantitativos e especificações dos itens necessários estão expostos a seguir:	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Locação de multifuncionais a laser com manutenção e fornecimento de suprimentos toner/cilindro	08
Locação de impressoras a laser com manutenção e fornecimento de suprimentos toner/cilindro.	02
Locação de impressoras a laser colorida com manutenção e fornecimento de suprimentos toner/cilindro.	02

**4. Observações gerais:**

A empresa Contratada deverá arcar com todas despesas para a instalação e mantendo a manutenção necessária para os equipamentos.

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

O prazo para instalação das maquinas sera de 3 dias úteis a contar da data da assinatura do contratô.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**

Local a ser instalado será na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Natal, localizado no Palácio dos Esporte Djalma Maranhão, na rua Trairí ,S/N.

CEP: 59020-150.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Eventuais dúvidas, quanto ao processo, poderão ser solicitadas à SEL, por intermédio da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL, localizada na Rua Trairi - Petrópolis, Natal/RN, 59020-150, e/ou por meio do endereço eletrônico (santuzza.alves@natal.rn.gov.br). Mais informações podem ser repassadas por meio dos telefones: (84) 3663-6733 de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

**4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado em ate 30 dias, a contar da data do devido atesto fornecido pelo fiscal do contarto epecialmente designado para o seu recebimento.

Natal/RN – 03 de Setembro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

*Santuzza Silva C. C. Neves Alves*

Santuzza Neves Alves

Unidade Setorial de Administração  
Geral

Santuzza Silva C. C. Neves Alves

Chefe U. S. de Administração Geral